



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Grupo de Trabalho Desporto

20.03.2019 – 13h45
RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Polícia de Segurança Pública:** Diretor do Departamento de Segurança Privada, Superintendente Pedro Manuel Neto Gouveia e Diretor do Departamento de Operações, Superintendente Luís Manuel André Elias
Guarda Nacional Republicana: Tenente-General Pires da Silva, Comandante Operacional, Coronel Maximiano Gomes, Diretor de Operações e Major Gonçalo Serrão, Chefe da Repartição de Operações
Associação de Diretores de Segurança de Portugal: Presidente Ludovico Jara Franco, Francisco Oliveira, Nuno Paiva e Nuno Constâncio

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Associação de Diretores de Segurança de Portugal e agradeceu a disponibilidade para partilharem com os Deputados do Grupo de Trabalho as suas perspetivas sobre a proposta de lei n.º 153/XIII/4.^a (GOV) — Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a proposta de lei n.º 146/XIII/3.^a (GOV) — Altera o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

Intervieram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), António Cardoso (PS) e João Pinho de Almeida (CDS-PP) que colocaram algumas questões.

Em resposta, os representantes da Guarda Nacional Republicana referiram que revêem-se de modo geral na proposta de lei. No entanto, há aspetos que lhes merecem alguma reserva. Os mais relevantes dizem respeito à adequabilidade da regulamentação às várias realidades, tanto em termos de dimensão e lotação, como do tipo de competições, como o facto de serem amadores ou profissionais.

Um outro aspeto diz respeito a vedar o acesso ao espetáculo dos elementos que não estão inscritos. Consideram que é uma ferramenta fundamental para incentivar a inscrição e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Grupo de Trabalho Desporto

aumentar o controlo desses elementos, porque se puderem ir qual é a vantagem de se inscreverem.

Os representantes da Polícia de Segurança Pública mencionaram que a violência é uma realidade transversal a todas as modalidades e normalmente quem reage com violência pertence aos mesmos grupos e vai-se movimentando entre as várias modalidades.

Transmitiram que a Polícia de Segurança Pública está claramente contra a possibilidade de se fazer a venda de álcool nos estádios. Disseram que é uma falsa questão a do baixo teor e do alto teor, pois é álcool. Salientaram que desde a bebida tenha álcool altera o indivíduo.

A posição da Polícia de Segurança Pública é regozijar-se com a proposta de lei que estão a analisar, sendo certo que como já aludiram para a Lei n.º 39/2009 mais importante que os diplomas legais é a sua aplicação.

Com efeito, a Lei n.º 39/2009 encerrava uma série de princípios positivos, mas em muitos casos eles não eram cumpridos, por exemplo, a necessidade de afastamento dos adeptos de risco principalmente os que adotam comportamentos violentos ou ilícitos. Os adeptos movimentam-se de desportos para desportos, os mesmos grupos organizados de adeptos que acompanham as grandes competições desportivas como é o futebol também acompanham o hóquei em patins e normalmente transportam comportamentos violentos de competições para competições.

Frisaram que tem que haver uma política transparente e disciplinadora e de gestão dos apoios dos clubes e dos GOA. Consideraram adequada a criação das zonas restritas é um bom princípio porque ajudará a controlar os adeptos que vão para essas zonas e obriga por via legal os adeptos a registarem-se.

Mencionaram que é importante criar mecanismos de estratégia inclusiva dos clubes para com os bons adeptos, o que não está previsto na lei. Disseram que é importante que houvesse um premiar dos comportamentos positivos dos adeptos e dos clubes que registem índices de incidentes mais reduzidos.

Transmitiram que concordam com o alargamento do âmbito de aplicação da lei a todos os eventos relacionados com o fenómeno desportivo, não apenas ao que se passa dentro do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Grupo de Trabalho Desporto

estádio e nas imediações do estádio, mas aos locais de treino aos locais de estágio e festas de celebração de títulos ou outros em que a lei deve também abranger essas questões.

Os representantes da Associação de Diretores de Segurança de Portugal referiram que o gestor de segurança ele deve existir e ter uma determinada formação a partir dos 3 mil espectadores e não dos 15 mil espectadores. Disseram que muitas vezes as questões de segurança dentro de um pavilhão com 3 mil pessoas se calhar tornam-se muito mais complexa do que um estádio com 10 mil pessoas. Referiram que não concordam que a formação seja entregue a empresas de segurança.

De seguida, intervieram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), Hugo Carvalho (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) que colocaram algumas questões.

No final, os representantes da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Associação de Diretores de Segurança de Portugal responderam às questões colocadas.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) agradeceu a disponibilidade para ouvirem e partilharem com os Senhores Deputados as vossas perspetivas sobre aquelas alterações legislativas.

A gravação vídeo da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 20 de março de 2019

A assessora

Inês Cadete